

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)

REQUERIMENTO Nº /2005-08

Requeremos que seja limitado o alcance dos Requerimentos ao objeto de investigação desta Comissão referentes aos Requerimentos aprovados na reunião secreta do dia 04.08.2005.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência. que seja limitado o alcance dos Requerimentos aprovados na reunião do dia 04.08.2005 nos termos da denúncia apresentada, requerendo ao Banco Central do Brasil que verifique a existência de depósitos realizados por madeireiras (pessoa jurídica e pessoa física de seus sócios).

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que as investigações das Comissões Parlamentares de Inquérito devem se revestir de todas as formalidades previstas na Constituição, sob pena de nulidade de seus atos;

Considerando o princípio do devido processo legal, que impõe às Comissões Parlamentares de Inquérito uma observação rígida das regras e garantias do Processo Penal;

Considerando que os Requerimentos aprovados na sessão reservada do dia 04.08.2005, encontra-se sub judice, havendo recursos pendentes na presidência desta Casa e no Supremo Tribunal Federal;

Considerando que o referido Requerimento dispõe sobre medida de exceção, que viola direitos e garantias constitucionais de pessoa física citada em um único depoimento desta Comissão;

Considerando que os trabalhos de investigação desta Comissão devem se restringir exclusivamente ao objeto previsto em seu requerimento inicial e às denúncias supervenientes relacionadas a este objeto;

Considerando que a denúncia trazida ao conhecimento desta Comissão pelo Sr. Mário Rubens Rodrigues relacionava-se ao pagamento de propina por madeireiros em troca de autorização de desmatamento pelo IBAMA;

Considerando o volume de informação a ser apreciado por esta Comissão em exíguo período de tempo

Apresentamos o presente requerimento para limitar o alcance dos Requerimentos aprovados em reunião secreta no dia 04.08.2005 nos termos da denúncia apresentada, requerendo ao Banco Central do Brasil que verifique a existência de depósitos realizados por madeireiras (pessoa jurídica e pessoa física de seus sócios).

Sala das Sessões, 01.09.2005.

Deputado CORONEL ALVES

PL-AP